

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ASSESSORIA DE EXTENSÃO

**INFORMAÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA SELEÇÃO DE
BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DOS PROJETOS CONTEMPLADOS NO
EDITAL PROEX 08/2025 – UFPB NO SEU MUNICÍPIO**

Em atendimento ao item 7.3.1 do Edital Proex 08/2025, informo aos estudantes de Gastronomia do CTDR os critérios para seleção de alunos bolsistas e voluntários para o projeto intitulado:

**EDUCAÇÃO NUTRICIONAL X MERENDA ESCOLAR: VINCULO DESDE A
AGRICULTURA FAMILIAR, ESCOLA E FAMÍLIA GERANDO VALORIZAÇÃO DA
CULTURA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE PILÕES-PB.**

O projeto, tem como objetivo, criar estratégias lúdicas baseadas na recreação e no ato de brincar apreendendo, para transmitir conhecimentos sobre a alimentação saudável buscando a construção de um pensamento crítico e consciente nas crianças, famílias e escola sobre o que devemos e como devemos nos alimentar alicerçado no fortalecimento do uso de alimentos da Agricultura familiar que estão inseridos na Merenda do Município de Pilões, trabalhando também o fortalecimento e valorização dos Agricultores com ações motivadoras. Gerando assim um novo saber partindo de um conhecimento popular já existente.

Prazo para demonstrar interesse nas propostas: 01 a 03 de julho de 2025 no SIGAA

Os discentes candidatos a bolsa ou voluntariado, deverão adotar os seguintes procedimentos: Registrar o interesse em participar de ação de extensão através dos seguintes passos: acessar o SIGAA >>> acessar o menu BOLSAS >>> clicar em OPORTUNIDADE DE BOLSA >>> Selecionar o TIPO de bolsa EXTENSÃO >>> informar o nome do ORIENTADOR (Coordenador do projeto) >>> Clicar em BUSCAR >>> Clicar no ícone PARTICIPAR DA SELEÇÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO >>> Preencher o formulário que se abriu, e clicar em REGISTRAR-SE COMO INTERESSADO.

Período de seleção: 07 de julho de 2025

Crériterios de seleção conforme edital PROEX:

Para a seleção de discentes que tenham interesse em participar do projeto de extensão aprovado no UFPB no seu Município 2025 na condição de Bolsista ou Voluntário, o(a) interessado(a) deverá atender aos seguintes pré-requisitos: a) Estar regularmente matriculado (a) na UFPB; b) Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos; c) Não ser concluinte; d) Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) satisfatório; e) Se bolsista nos editais de 2024, ter submetido resumo

no XXV ENEX; 7.1.1. Para seleção do discente voluntário deve ser excetuada a exigência contida nas alíneas “b” e “e”.

Critérios de seleção de cada projeto:

Projeto	Critérios de seleção	Data e Horário da seleção	Número de vagas
Educação Nutricional x Merenda Escolar: Vínculo desde a Agricultura Familiar, Escola e família gerando valorização da Cultura alimentar no Município de Pilões-PB.	Ser estudante de gastronomia Imprimir o histórico e horário escolar e apresentar na entrevista, ter afinidade em trabalhar com Criança , comparecer a entrevista presencial no dia e horário estabelecido. Serão avaliadas a desenvoltura e respostas na entrevista, a experiência na extensão e a disponibilidade de tempo.	07/07 Às 11 horas no Lab de Microbiologia	1 bolsista 5 voluntários

Os resultados das seleções serão divulgados no dia 09/07/2025

Prof^a Dr^a Patricia Pinheiro Fernandes Vieira
Coordenadora da proposta